



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 215

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Casa Civil	1
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	1

SEÇÃO III

CASA CIVIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Casa Civil do Distrito Federal juntamente com o DETRAN-DF convoca a sociedade e os interessados para participarem da audiência pública, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2019, terça-feira, às 15h00 min, no Salão Nobre, localizado na sede do Palácio do Buriti, onde serão abordados os procedimentos do uso das placas do Mercosul no Distrito Federal, que entrará em vigor dia 31 de janeiro de 2020.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 67/2019
00150-00004620/2019-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BRAZLÂNDIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.065/0001-15, neste ato representado por FRANCINAIDE FARIAS SILVA DE ALCÂNTRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "X EXPOGAMA", na cidade do Gama, onde será realizada a programação cultural atendendo o segmento rural com a integração campo e cidade, trazendo lazer, entretenimento com atividades artísticas, shows musicais de artistas locais e nacionais, rodeios, cavalgadas e apresentações de quadrilhas, fomentando a cultura regional tradicional na cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 247.233,81 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0097, 13.392.6219.9075.0097, 13.392.6219.9075.0118, 13.392.6219.9075.0067; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100;

2.4 - Os empenhos são de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01067, emitida em 08/11/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01068, emitida em 08/11/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global e de R\$ 22.233,81 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01069, emitida em 08/11/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 283.583-X, Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 08 de novembro de 2019. p/ SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCINAIDE FARIAS SILVA DE ALCÂNTRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002
Processo: 00150-00001227/2019-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, neste ato representado por DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº062/2016-SEC, celebrado em 23/10/2016, publicado no DODF nº 229 de 07/12/2016, pág.81. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, passando seu valor reajustado a ser de R\$ 196.312,68 (cento e noventa e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos), referente aos 9 (nove) apenados contratados, conforme detalhamento abaixo:

	Valor Inicial	Valor Reajuste do	Valor mensal por
Bolsa Ressocialização	838,60	20,40	859,00*
Auxílio Alimentação	329,25	8,01	337,26*
Auxílio Transporte	374,00	---	374,00**
Custos Operacionais	168,14	79,31	247,45
Valor total por apenado mensal	1.709,99	107,72	1.817,71

* Valores apresentados pela FUNAP com correção pelo IPCA - ** Auxílio transporte (R\$ 5,00 + R\$ 3,50 - ida e volta) x 22- valores variáveis conforme os dias úteis do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço. Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação